



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado a Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretária Municipal de Educação, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTA MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**

Que o processo seja remetido ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da SEMED para realização dos procedimentos necessários para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 079/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 125/2023 – Município de Caxias – MA.

Cumpra-se.

Santarém, 13 de maio de 2025.

**Maria José Maia da Silva**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº 011/2025 – GAB-PMS**